



Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e oito minutos,
2 reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com
3 transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a
4 presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando
5 com a participação do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor **Antonio**
6 **Oliveira de Souza**, dos Pró-reitores e/ou representantes: **Leriane Silva Cardozo**
7 (PROPLAN), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda**
8 **Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina Calado**
9 (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do Nascimento**
10 (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV),
11 **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Jairo Torres**
12 **Magalhães Junior** (CMB) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); dos Vice-diretores
13 representando as Dirações dos Centros: **Pablo Antonio Iglesias Magalhaes** (CEHU) e
14 **Taides Tavares dos Santos** (CMLEM); dos Representantes dos Técnico-administrativos
15 em Educação: **Levi José Rodrigues** e **Ari Fernandes Santos Nogueira**; dos
16 Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e **Lorena Braga de Souza**;
17 dos Representantes Docentes dos Centros: **Adriano David Monteiro de Barros**
18 (CMLEM) e **Mayksoel Medeiros de Freitas** (CCET); do Representante da Sociedade
19 Civil, **Welliton dos Reis Santos**; e do Participante Convidado: **Pedro Cláudio dos**
20 **Santos Vieira** (Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem
21 Aplicada e Simulação Computacional – PPGMASC); para tratarem da seguinte pauta: 1)
22 **Informes**; 2) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
23 **Afirmativas**: a) **aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS nº 16/2021 - Processo**
24 **Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados**
25 **Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional – UFOB**
26 **2022**; considerando que o Edital encontra-se em consonância com o previsto nos
27 **Arts. 65 a 69 do Regulamento de Ensino de Graduação**; considerando o atendimento
28 **aos prazos do Edital**; e considerando o **Parecer do Relator, Rafael da Conceição**
29 **Simões**, emitido em 14 de dezembro de 2021, apresentando argumentos favoráveis e
30 **recomendando sua aprovação**; atendendo ao encaminhamento da **Pró-Reitoria de**
31 **Graduação – Prograd, Processo 23520.012184/2021-10**; b) **aprovação do EDITAL**
32 **PROGRAD/CPE Nº 07/2021 - PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA**
33 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB**, encaminhado pela
34 **Pró-Reitoria de Graduação – Prograd**, considerando os prazos estabelecidos no
35 **Edital para cumprimento das suas etapas e disponibilização das bolsas**; e
36 **considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Federal junto à UFOB**



37 opinando pela legalidade da aplicação do referido Edital; atendendo ao
38 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo
39 23520.012342/2021-31; c) aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da
40 Graduação, para reabertura do Sistema Integrado de Gestão das atividades
41 Acadêmicas - SIGAA com vistas a reabertura do prazo de consolidação das turmas
42 do Semestre Letivo Especial III, atendendo ao encaminhamento da Secretaria
43 Acadêmica, Processo 23520.010464/2021-11; d) aprovação da reabertura, no
44 Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestres Letivos 2021.1 e 2021.2, do
45 prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de
46 Atividades Acadêmicas - SIGAA, atendendo ao encaminhamento da Secretaria
47 Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; e) aprovação da alteração na Agenda
48 Acadêmica 2022.1 da Graduação, para reabertura do prazo para realização do
49 Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, visto a
50 chegada de novas demandas à PROGRAD, assim como a adequação à Resolução
51 Consuni nº 005/2017, no que compete à atribuição de fazer a publicação do edital,
52 atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
53 23520.012065/2021-67; f) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 001/2022 -
54 EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2022 PARA
55 INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2022.1 E 2022.2, considerando a
56 disponibilização das vagas dos cursos da rede federal de ensino superior pelo
57 Sistema de Seleção Unificada - SiSU disponibilizará, e considerando o Parecer da
58 Relatora, Daniéla Cristina Calado, emitido em 26 de janeiro de 2022, apresentando
59 argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital, atendendo ao
60 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.000345/2022-11; g)
61 aprovação do Termo de Apostilamento nº 03 do Edital PROGRAD/CPS nº 002, de
62 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril
63 de 2021 – Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, considerando
64 que na Agenda Acadêmica de 2021 os ingressantes dos cursos de Medicina e Direito
65 SiSU /UFOB 2021 iniciariam seus estudos no semestre letivo 2021.2, previsto para
66 ocorrer no ano de 2022. Porém, com a Agenda Acadêmica de 2022, houve a
67 sobreposição dos semestres 2021.2 e 2022.1, e esses ingressantes passam a ser
68 denominados de 2022.1, com início das atividades acadêmicas em 07 de março de
69 2022, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo
70 23520.001885/2021-23; h) aprovação do EDITAL PROAE Nº 001/2022 - SELEÇÃO
71 DE ESTUDANTES A SEREM CONTEMPLADOS COM A BOLSA
72 PERMANÊNCIA, considerando maior demanda estudantil em relação ao
73 quantitativo de bolsas destinadas à UFOB, conforme definição do Ministério da
74 Educação - MEC e verificação no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP,
75 e considerando o Parecer da Relatora, Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes,
76 emitido em 02 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e
77 recomendando a aprovação do Edital; atendendo ao encaminhamento da Pró-



78 reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo
79 23520.000561/2022-59; i) aprovação do Edital PROGRAD/CPS nº 002/2022, 10 de
80 fevereiro de 2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL DE
81 GRADUAÇÃO DA UFOB - SEMESTRE LETIVO 2022.1, considerando o prazo
82 para cumprimento das etapas do mesmo, e considerando o Parecer do Relator,
83 Conselheiro Anderson Souza Barbosa, emitido em 07 de fevereiro de 2022,
84 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital,
85 atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo
86 23520.000664/2022-19; j) aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022 da
87 Graduação nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico; Matrícula dos
88 Estudantes Veteranos/Regulares e Processo Seletivo para Contratação de Docente
89 por Tempo Determinado; como também a inclusão do quadro referente às Turmas
90 de férias; para possibilitar o andamento do registro do planejamento acadêmica e
91 demais ações para os semestres letivos, atendendo ao encaminhamento da Secretaria
92 Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; k) aprovação da alteração na Agenda
93 Acadêmica 2022.1 da Graduação no item Registro do Planejamento Acadêmico,
94 para reabertura do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelas
95 Coordenações de curso; considerando que algumas Coordenações perderam o prazo
96 para o cadastramento; e visando que os estudantes não sofram prejuízos; atendendo
97 ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; l)
98 aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 01/2022 - Seleção de Estudantes para o
99 Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual entre Universidades Baianas,
100 considerando o prazo para publicação e cumprimento das etapas do mesmo, e
101 considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Rafael da Conceição Simões,
102 emitido em 22 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e
103 recomendando a aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-
104 Reitoria de Graduação, Processo 23520.001279/2022-99; m) aprovação do TERMO
105 DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROGRAD/CPS Nº 001, DE 03 DE
106 FEVEREIRO DE 2022 - EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO
107 SISU/UFOB 2022 PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2022.1 E
108 2022.2; considerando que após a publicação do Edital foram identificados erros de
109 citação de itens, numeração de anexos e numeração de itens do referido edital, que
110 interferem no envio da documentação exigida no processo de matrícula; atendendo
111 ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo
112 23520.000345/2022-11; n) aprovação do EDITAL PROAE Nº 02/2022 - Seleção de
113 Estudantes para Participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino
114 Superior - Promisaes/MEC; considerando o prazo para publicação e cumprimento
115 das etapas do mesmo; e considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Mayksoel
116 Medeiros de Freitas, emitido em 03 de março de 2022, apresentando argumentos
117 favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; atendendo ao encaminhamento
118 da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo



119 23520.001164/2022-02; o) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2022 -
120 Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB -
121 Semestre 2022.2, encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação – Prograd,
122 Processo 23520.001622/2022-03; p) aprovação da Solicitação de vigência do critério
123 contido no Art. 61, inciso V, alínea a, do Regulamento de Ensino de Graduação –
124 REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009/2021) a partir do processo
125 seletivo para ocupação de vagas residuais para o semestre letivo 2023.2,
126 encaminhada pela Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo
127 23520.002390/2022-01; q) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 008/2022 -
128 Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos
129 Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 2022.2, da Pró-
130 reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.002392/2022-91; r) aprovação da
131 Solicitação de remanejamento de saldo orçamentário do Edital SAE/PPP/NCA nº
132 01/2020 - Renovação de Auxílios Estudantis para o EDITAL SAE/PPP/NCA Nº
133 002/2020, Concessão de Auxílios Estudantis, encaminhada pela Pró-reitoria de
134 Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, Processo 23520.004978/2020-29; s)
135 aprovação da Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para
136 o Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação
137 Computacional – PPGMASC, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,
138 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo
139 23520.011514/2021-50; t) aprovação da Proposta de Resolução da Política de
140 Acompanhamento dos Egressos da Universidade Federal do Oeste da Bahia,
141 encaminhada pelas Pró-reitorias de Graduação e de Pós-graduação e Pesquisa,
142 Processo 23520.011204/2021-35; 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão,
143 Comunicação e Cultura: a) aprovação do Projeto "Ampliação da Central
144 Multiusuária da UFOB e consolidação da Pós-graduação, das Pesquisas e promoção
145 do desenvolvimento científico no Oeste da Bahia", classificado na CHAMADA
146 PÚBLICA Nº 07/2021 - PROPGP/UFOB - Chamada Pública MCTI
147 /FINEP/FNDCT/CT-INFRA - Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias -
148 PROINFRA 2021 - Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro à
149 Aquisição de Equipamentos Multiusuários, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-
150 Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.001677/2022-13; b) aprovação do
151 EDITAL PROEC Nº 01/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-
152 Enem da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec,
153 Processo 23520.002133/2022-61; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e
154 Governança: a) aprovação do EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo
155 Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na área de Língua
156 Estrangeira – Inglês, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - Propgp,
157 encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001938/2022-97; 5)
158 Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
159 Afirmativas - CEAA referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos -



160 **APCN para o Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e**
161 **Simulação Computacional – PPGMASC, do Centro das Ciências Exatas e das**
162 **Tecnologias, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
163 **PROPGP, Processo 23520.011514/2021-50, Relatora: Conselheira Adma Kátia**
164 **Lacerda Chaves – Presidente da CEAA; 6) Apreciação do Parecer do Relator**
165 **referente à Proposta de Resolução que regulamenta os procedimentos para**
166 **concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades Universitárias, no âmbito da**
167 **Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.006422/2021-58,**
168 **Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos; 7) Análise de decisão tomada pelo**
169 **Conselho Universitário em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de**
170 **novembro de 2016, da Suspensão da vigência da Resolução Consuni nº 004, de 13 de**
171 **novembro de 2014, Processo: 23520.004120/2022-26, Relator: Conselheiro Jacques**
172 **Antonio de Miranda – Presidente do Consuni; 8) Apreciação da Consulta ao**
173 **Conselho Universitário sobre a instância competente para a aprovação de concessão**
174 **de bolsas a servidores da Universidade, não lotados em unidades acadêmicas, pagas**
175 **por fundação de apoio, com base nas disposições da Resolução Consuni nº 011/2017,**
176 **Processo: 23520.004130/2022-61, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo.**
177 *Havendo quórum, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques*
178 *Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras,*
179 *Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início*
180 *à 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto*
181 *de pauta com o registro dos informes. 1) Informes: O Presidente passou ao relato da*
182 *agenda administrativa cumprida pela Reitoria desde a última reunião do Consuni: em*
183 *10/03/22 – Participação de solenidade de transmissão simbólica do cargo de Diretor do*
184 *Campus IX da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, com o encerramento da gestão*
185 *do professor Joaquim Pedro Soares Neto e início da gestão do professor Reginaldo*
186 *Conceição Cerqueira; em 11/03/22 – Recebeu na UFOB a visita da Reitora da*
187 *Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Adriana Marmorini Lima, onde foi reiterado o*
188 *compromisso de estreitar cada vez mais as cooperações institucionais através de ações e*
189 *acordos de cooperação técnica; Realização de reunião com representações do Sindicato*
190 *dos Trabalhadores Técnico-administrativos da UFBA - Assufba, para avaliar o panorama*
191 *e pautas que as instituições estão discutindo, desafios enfrentados e que estão por vir, e*
192 *pautas de interesse geral da Comunidade como o “Programa de Gestão”, sobre o qual*
193 *externou preocupação quanto ao modelo que vem sendo implementado; em 17/03/22 -*
194 *Reunião do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições*
195 *Federais de Ensino Superior - Andifes, onde houve um debate amplo em relação às*
196 *temáticas que afligem as instituições, desde a questão do retorno às atividades presenciais,*
197 *pois cada uma estava vivenciando num nível diferente os desafios, até discussão em torno*
198 *das questões orçamentárias quanto à crise vivenciada pelo teto de gastos e pandemia. Que*
199 *também foram realizados relatos a respeito da destinação de emendas parlamentares, uma*
200 *delas conjunta e as outras por instituição, que lamentaram um volume não significativo*



201 de recursos; Participação de reunião virtual com o Sr. Jamil Silva, magistrado federal,
202 natural de Angical, em que foram expostos problemas vivenciados pela Instituição. O
203 Magistrado sinalizou a necessidade de implementação de projetos conjuntos em que a
204 justiça poderia dar apoio, e colocou a Instituição à disposição para contribuição através
205 de destinação de multas e do cumprimento de penalidades impostas pelo judiciário por
206 projetos em conjunto; em 23/03/22 – Reunião com a coordenação do Curso de Direito
207 onde foram discutidas demandas ainda não atendidas de preenchimento de vagas para
208 docentes, protocolos não atendidos pelo Ministério da Educação e não autorização do
209 Ministério da Economia para promoção de concursos públicos para o preenchimento das
210 vagas docentes, que impactam o dia a dia da Universidade; em 24/03/20 – Realização de
211 reunião com diretores das unidades onde foi tratado o estabelecimento de uma unidade
212 de correição na Universidade, onde externou preocupação com o estabelecimento de uma
213 política institucional quanto ao atendimento a direitos e deveres dos servidores; Fez breve
214 relato sobre a movimentação em relação a campos de internato, que envolve
215 equipamentos públicos e a mobilização dos estudantes de medicina quanto às dificuldades
216 de acesso aos equipamentos da rede estadual, e que estão sendo tomadas as providencias
217 para resolução desse processo; em 25/03/22 - Reunião com a Presidência da Câmara
218 Municipal de Vereadores de Barreiras; Reunião com o Diretor do Centro das Ciências
219 Biológicas e da Saúde, Rafael da Conceição Simões, e o Diretor da Associação dos
220 Professores Universitários da Bahia – Apub, Emanuel Lins Freire Vasconcelos, que fez
221 sinstitucional, além dos fóruns já existentes; em 30/03/22 – Recebimento de e-mail da
222 Associação Educafro sobre a avaliação do panorama geral da ocupação das vagas nas
223 Universidades públicas com base em dados divulgados pelo Ministério da Educação –
224 MEC. Estabeleceu contato com as lideranças da associação para conversar sobre o
225 momento vivenciado pelas instituições, da construção da política de ações afirmativas,
226 para debater os desafios da política; em 31/03/22 – Participação no lançamento da Revista
227 Francisco, instrumento que a Universidade coloca à disposição para contribuir com
228 algumas das ações institucionais; em 01/04/22 - Reunião para escolha, dentro da estrutura
229 da Andifes, dos representantes do seu Conselho Fiscal, e que, na Representação da
230 Cadeira da UFOB, foi escolhido para ocupar a cadeira da Presidência do Conselho;
231 Reunião sobre o desafios pra o credenciamento institucional da UFOB. Relatou que a
232 instituição estava cumprindo a última etapa que antecede a visita *in loco* para avaliação
233 para fins de Recredenciamento Institucional. Que as principais mudanças foram quanto à
234 instalação de sistema de combate ao incêndio e descargas atmosféricas junto ao prédio da
235 Reitoria; em 04/04/22 – Participação da Formatura de estudantes do Centro
236 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães e congratulou aos formandos e ao Centro
237 pela realização do evento; em 06/04/22 – Realização de reunião com o Diretor do CCBS,
238 Rafael Simões, a Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Leriane
239 Cardozo, a Superintendente do Campos Reitor Edgard Santos, Adriana Migliorini, o
240 Vice-prefeito de Barreiras, Emerson Cardoso, o Secretário de Saúde, Melchisedec Alves
241 das Neves, e da Subsecretária de Saúde, Jamile Carvalho Rodrigues, para debater



242 demandas da UFOB e firmar parcerias e projetos; em 07/04/22 – Reunião com o Dr.
243 Gideão Ribeiro, delegado chefe responsável pela Polícia Federal em Barreiras, em que
244 dialogaram sobre demandas e desafios para atender à situações diversas, além de
245 demanda que dizem respeito à ocupação de vagas públicas, e que não cumprem os
246 requisitos da lei de quotas, sendo sinalizadas as denúncias e o comprometimento do
247 Delegado com a demanda da lei de quotas. Que o apoio da Polícia Federal era importante
248 para inibição de tentativa de fraudes nesse processo; Participação de Evento com o
249 Prefeito de Barreiras, João Barbosa de Souza Sobrinho, no lançamento da programação
250 do aniversário de Barreiras, no qual a UFOB também estava envolvida em algumas ações
251 que ocorrerão no período; em 11/04/22 - Recebeu a visita do arcebispo Dom Moacir
252 Silva, que colocou equipamentos da diocese à disposição da Instituição, com foco em
253 diminuir as desigualdades regionais e a permanência dos estudantes na Universidade.
254 Informou que estava sendo organizado movimento das quatro universidades criadas em
255 2013, buscando um olhar voltado para essas instituições pela Gestão Federal. Que as
256 universidades irão fazer uma frente mais direta para apresentar demandas que precisam
257 ter um olhar diferenciado, pois as quatro passam por dificuldades tanto do ponto de vista
258 orçamentário, quanto na composição dos quadros de servidores. Que todas estão em
259 condição de sobrevivência e comprometedoras nos últimos anos. Passou a palavra aos
260 demais conselheiros para os informes. O conselheiro **Antonio Oliveira** informou que foi
261 aprovada pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA a
262 conversão dos recursos dos editais da Assistência estudantil, do Edital de Renovação de
263 Auxílios para o Edital de Concessão de Auxílios, permitindo à Pró-reitoria de Ações
264 Afirmativas e Assistência Estudantil - Proae convocar todos os estudantes que estavam
265 na lista de espera deste edital. Registrou que havia sido publicada a Portaria de
266 constituição da comissão que será responsável por apresentar a Proposta da Política de
267 Ações Afirmativas a UFOB, que é muito esperada pela comunidade interna e externa,
268 buscando reparar todas as formas de discriminação no meio acadêmico. Que foi também
269 constituída comissão para elaboração da proposta do Edital de Auxílio Financeiro aos
270 Estudantes do Plano Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, com representações das
271 categorias. Cientificou aos conselheiros que, com a publicação do Decreto nº 10.139, de
272 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos
273 inferiores a decreto, foram estabelecidas três fases para que as instituições promovam os
274 ajustes aos seus normativos, sendo as fases: triagem, exame e consolidação/revogação.
275 Informou que, após o trabalho do grupo instituído pela Reitoria, os documentos foram
276 encaminhados aos setores responsáveis para a análise pormenorizada dos atos, que
277 resultarão na revisão, consolidação e revogação destes. Destacou que não foram feitas
278 inovações de mérito, sendo apenas feitas as juntamentos de normas espasas. Com a
279 palavra, a conselheira **Daniéla Calado** fez convite à comunidade para participar do
280 projeto da revista “Francisco”, publicação organizada pela Pró-reitoria de Extensão e
281 Cultura - Proec que tem como princípio a construção coletiva, com o objetivo de
282 compartilhar as atividades acadêmicas desenvolvidas na Universidade e incentivar o



283 diálogo e fortalecimento das relações de seus integrantes. Comunicou a realização da
284 “Festa Literária de Barreiras”, e que a UFOB era uma das instituições curadoras.
285 Registrou que a Proec enviou convites às direções dos Centros e à comunidade acadêmica
286 para participarem, e que a Instituição terá *stand* e lançamento de livros durante o evento.
287 Informou o lançamento do Edital Pré-enem, que prevê a concessão de vinte bolsas para
288 realização de cursos de extensão para o exame pré-enem, e convidou à comunidade para
289 colaborar com propostas em resposta ao edital. O conselheiro **Taides dos Santos**
290 registrou que o Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães estava em
291 funcionamento totalmente presencial e que estava dando tudo certo. Registrou a
292 realização de Colação de Grau do curso de Engenharia de Biotecnologia do Centro, com
293 a presença do Magnífico Reitor, Jacques Miranda, e do Vice-reitor, Antonio Oliveira,
294 onde foram respeitados os protocolos de segurança. Com a palavra, a conselheira **Adma**
295 **Lacerda** informou que os cursos que estavam com processo de renovação de
296 reconhecimento sobrestados, voltaram ao fluxo de reconhecimento, tendo em vista a
297 publicação de Portaria para a retomada dos processos. Que a Prograd publicou Instrução
298 Normativa - IN de orientação sobre a reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos
299 - PPCs. Esclareceu que a publicação da IN estava prevista no Regulamento de Ensino de
300 Graduação - REG e agora compõe os pilares normativos para estruturação dos PPCs.
301 Cientificou a todos que estava em andamento a terceira e última chamada do Sistema de
302 Seleção Unificada – SiSU, em função do prazo previsto no REG para o ingresso de novos
303 estudantes, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do semestre.
304 Que com as chamadas a UFOB estava com a taxa de ocupação de 63% (sessenta e três
305 por cento) das vagas. Relatou que era um dado satisfatório, em função das diversas
306 situações que estavam constituindo o cenário da pandemia, e, consequências na educação
307 superior. O conselheiro **Anderson Barbosa** informou que a comunidade Estudantil
308 apontou, a partir de consulta por meio das listas e boletins institucionais, os nomes dos
309 estudantes para compor as comissões que irão elaborar políticas importantes para a
310 comunidade, e agradeceu à comunidade estudantil que sempre atende às convocações
311 para participação dos processos institucionais. Registrou sua participação no evento de
312 lançamento das atrações do aniversário de Barreiras, e que a cidade tem uma população
313 altamente jovem, e que era importante essa participação do público estudantil,
314 promovendo maior integração com a comunidade. Informou que estava sendo realizado
315 processo eleitoral para ocupação de três cadeiras da Representação Estudantil no Consuni
316 que terão seus mandatos encerrados em 07/06/22, e convidou a todos os estudantes a
317 participarem e se candidatarem à ocupação das vagas. Solicitou ainda às direções dos
318 Centros a divulgação e incentivo à participação dos estudantes dos *Campi*. Registrou seu
319 agradecimento à CEAA pela oportunidade dada à Representação Estudantil de relatar os
320 processos junto à mesma, e que era muito importante fazer parte do processo de
321 construção regulatória da Instituição, dando aos estudantes a possibilidade de colocar
322 suas impressões aos documentos discutidos em relação ao que acreditam e esperam da
323 Instituição. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** registrou que estavam sendo



324 realizados diálogos com as unidades universitárias referentes ao programa de formação
325 em língua estrangeira por meio da Diretoria de Relações Internacionais. Que foram
326 iniciadas conversas de encaminhamentos para execução do Programa, com a efetivação
327 da contratação dos professores visitantes. Solicitou a colaboração de todos no sentido da
328 indicação de representantes das categorias e das unidades para composição da comissão
329 que vai elaborar a Política de Pesquisa da UFOB. Concluídos os informes, o **Presidente**
330 **Jacques Miranda** informou a necessidade de inversão dos pontos de pauta para que fosse
331 apreciado o Parecer referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para
332 o Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação
333 Computacional – PPGMASC, em respeito ao convidado, dado o avançado tempo da
334 reunião, ao que todos concordaram. O Presidente passou a palavra à relatora para dar
335 início à apresentação do quinto ponto de pauta. **5) Apreciação do Parecer da Câmara**
336 **de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à**
337 **Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Mestrado**
338 **Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional – PPGMASC, do**
339 **Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-Reitoria de**
340 **Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011514/2021-50, Relatora:**
341 **Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da CEAA.** A conselheira
342 **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer da CEAA. Concluída
343 a leitura, antes de devolver a palavra ao Presidente, a Relatora, em função da identificação
344 ao longo do processo de que alguns itens apontados nos pareceres emitidos pelos setores
345 de análise, registrou que as observações que estavam contidas nos pareceres que estavam
346 no processo não haviam sido incorporados à versão final da proposta, e que eram
347 importantes, sendo assim, a CEAA deliberou por fazer a diligência junto ao proponente,
348 que participou da reunião da Câmara. Observou que, apesar de não ser um programa
349 Multicêntrico, o PPGMASC era um programa que acolhia docentes de diferentes áreas e
350 diferentes unidades universitárias, por isso a sugestão de que a infraestrutura a ser
351 disponibilizada também contasse com as estruturas dos *Campi* fora de sede. Salientou
352 que o regimento e o edital, que estavam presentes no processo, são itens que só serão
353 analisados posteriormente pela Câmara de Normas e Recursos, após a submissão da
354 proposta à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e a
355 obtenção da aprovação. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda**
356 passou a palavra ao Coordenador do Programa para complementação das informações. O
357 **Coordenador Pedro Cláudio dos Santos Vieira** cumprimentou a todos e fez uma breve
358 apresentação da proposta. Apresentou: quadro de docentes permanentes e de docentes
359 colaboradores; objetivos gerais e específicos do programa; iniciativas e metas do
360 programa, onde destacou “o PPGMASC pretende se consolidar como um programa de
361 pós-graduação interdisciplinar e/ou multidisciplinar com ênfase na modelagem aplicada
362 e simulação computacional”; e análise de ambiente, onde destacou que “não existe um
363 programa similar em um raio de aproximadamente 600 km, mesmo considerando
364 instituições dos estados vizinhos”. Registrou que o Programa de Mestrado tem como área



365 de concentração a Modelagem Aplicada e Simulação Computacional que está
366 diretamente relacionada aos grupos de pesquisas como Grupo de Estudos
367 Multidisciplinares em Linguagens, Comunicação e Cultura - GINC, Grupo de Pesquisa
368 em Sistema de Energia Elétrica – GPSEE, Grupo de Pesquisa: Espectroscopia Molecular
369 e Filmes Finos, Engenharia de Biotecnologia, GEOBA - Geologia do Oeste da Bahia,
370 Geotecnologias e Recursos Hídricos – GeoTecHidro. Por fim, registrou as linhas de
371 pesquisa do Programa, sendo: Física Computacional: trata-se de uma linha de pesquisa
372 que articula os princípios da Física com as técnicas da Ciência da Computação visando a
373 modelagem de fenômenos físicos e sistemas dinâmicos por meio de simulações
374 computacionais; Modelagem Aplicada às Engenharias e Ciências: esta linha pretende
375 desenvolver pesquisas voltadas para a modelagem aplicada e/ou simulações
376 computacionais nas áreas da matemática, computação, engenharias e afins; Pesquisa
377 Operacional: a linha de pesquisa pretende desenvolver-se no campo da modelagem físico-
378 matemática com algoritmos computacionais. Com a palavra, o conselheiro **Valdeilson**
379 **Braga**, Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, ao qual a proposta está
380 vinculada, parabenizou o parecer emitido pela CEAA e à equipe que elaborou a proposta.
381 Ressaltou a importância de propostas dessa natureza que tem um campo amplo de atuação
382 e que poderão contribuir muito com a comunidade em seu engrandecimento, além de
383 levar a UFOB para mais próximo da sociedade. O conselheiro **Cláudio Reichert**
384 cumprimentou a todos e saudou os proponentes pelo projeto. Destacou a visão, missão e
385 a análise de riscos da proposta. Informou que a Capes tem mudado sua política,
386 demandando que os programas não apenas apresentem a proposta, mas que já façam uma
387 análise também buscando implementar uma avaliação multidimensional. Alertou que os
388 programas terão que cada vez mais se alinhar no aspecto de formação, pesquisa e
389 impactos à sociedade. O conselheiro **Antonio Oliveira** parabenizou aos envolvidos e
390 destacou o aspecto interessante da proposta em congregar os *Campi* fora de sede, uma
391 vez que a Instituição conta com bons profissionais. Os conselheiros **Jairo Torres** e **Pablo**
392 **Iglesias** parabenizaram à CEAA pelo Parecer emitido e aos proponentes pela iniciativa e
393 grande conquista para a pesquisa e a ciência. A conselheira **Daniéla Calado** desejou
394 sucesso para o grupo proponente, pois trata-se de um programa importante para a UFOB.
395 Manifestou dúvida sobre a “Cooperação e Intercambio”. Consultou se o item havia sido
396 melhorado no sentido de inclusão dos grupos de pesquisa com os quais a equipe se
397 relaciona. Consultou também sobre o financiamento, se o grupo teria algum incentivo
398 externo por meio de editais de agências de fomento. E que se houver, seria interessante
399 constar na proposta. O conselheiro **Tony Almeida** parabenizou aos proponentes pela
400 iniciativa e destacou que se tratava de uma ação para firmar o desenvolvimento de
401 pesquisa e da pós-graduação junto aos docentes do Centros. Em seguida, o **Presidente**
402 **do Consuni** passou a palavra ao Coordenador para suas manifestações. O **coordenador**
403 **Pedro Vieira** informou, em resposta às dúvidas da conselheira Daniéla Calado, que na
404 página 761 do processo foram acrescentadas as conexões e que o PPGMASC desenvolve
405 atualmente atividades conjuntas e sistemáticas com pesquisadores de universidades e



406 centros de pesquisa no Estado da Bahia (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -
407 Senai, Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - Cimatec e Programa de Pós-
408 Graduação em Estruturas e Construção Civil do Departamento de Engenharia Civil e
409 Ambiental da Universidade de Brasília - PECC/UnB); no Brasil (Universidade Federal
410 da Bahia - UFBA, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Universidade Federal
411 de Mato Grosso - UFMT, Universidade de Brasília - UnB, Universidade Estadual de
412 Campinas - Unicamp e Universidade de São Paulo - USP) e no exterior, entre outras.
413 Citou também os professores ligados à pesquisa e que tem bolsas de pesquisador do
414 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ. Sobre os
415 auxílios financeiros, informou que, após consulta à Pró-reitoria responsável, foram
416 citados os mecanismos de pesquisa que existem dentro da Universidade, e que a dotação
417 orçamentaria deve ser feita pelo próprio Centro. O conselheiro **Jairo Torres**, como
418 relator na CEAA, parabenizou ao coordenador Pedro Vieira e à equipe pela proposta, e
419 registrou o pronto atendimento às diligências encaminhadas. Desejou que esta e outras
420 propostas sejam aprovadas, pois são muito importantes para o crescimento da
421 Universidade. A conselheira **Vera Nunes** parabenizou aos proponentes e colocou o
422 laboratório do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória à disposição para
423 auxiliar na parte logística. Destacou que a proposta traz questão interdisciplinar e
424 consegue integrar ainda mais os Centros da Universidade junto à comunidade. O
425 conselheiro **Taides dos Santos** parabenizou aos proponentes e registrou que eram de
426 grande importância propostas com a integração de vários Centros. O **Presidente Jacques**
427 **Miranda** parabenizou à equipe que se mobilizou e organizou a proposta do programa de
428 pós-graduação. Destacou que a UFOB dá um passo muito significativo olhando o cenário
429 de debates em torno da ciência e as deficiências de fomento enfrentadas atualmente.
430 Observou, sobre a carga horária, que na regulamentação do Programa se estabeleceu a
431 referência de carga horária mínima de 60 (sessenta) horas para cada disciplina, mas que,
432 por questões operacionais, deveriam analisar como seria a oferta, pois a maioria dos
433 componentes curriculares apresentados no programa tem cerca de 70 (setenta) horas.
434 Registrou também que no regulamento está previsto que cada docente poderá ter até cinco
435 orientandos, e autoriza que o coordenador do programa tenha mais do que cinco
436 orientandos. Chamou a atenção para a exceção criada e sugeriu que fosse ajustado para
437 que o coordenador possa ter até o limite de cinco orientandos também, considerando que
438 o Regulamento de Ensino de Pós-graduação - REPG já prevê o limite de cinco. A
439 conselheira **Daniéla Calado** concordou com o Presidente sobre o número máximo de
440 orientandos para o coordenador, podendo assumir provisoriamente um número maior até
441 encaminhamento a um orientador, o que foi corroborado pelo conselheiro Valdeilson
442 Braga. A conselheira Daniéla Calado, por meio do *chat*, fez referência ao previsto no
443 REPG: “Art. 72. §2º Em caráter excepcional cabe ao Coordenador do Programa de Pós-
444 graduação assumir a orientação do estudante, a qual não será considerada no seu limite
445 máximo de orientandos, de acordo com o previsto no Regulamento Interno do Programa”,
446 sendo seguida pelo Coordenador Pedro Vieira. O **Presidente do Consuni** observou que



447 por não haver a previsão explícita no REPG não seria prudente colocar mais de cinco
448 orientandos por coordenador. O conselheiro **Cláudio Reichert** chamou a atenção de que
449 a partir das análises para consolidação dos atos, existe a possibilidade de rever o REPG
450 futuramente, mas que para esse momento concordava em não ser contrário ao previsto no
451 REPG, e que os aspectos do regimento interno do programa serão avaliados
452 posteriormente pela Câmara de Normas e Recursos – CNR. Apontou, sobre a reserva de
453 vagas, que alguns programas optaram por aguardar, considerando que existem em
454 andamento vários processos de constituição de políticas na Universidade, especialmente
455 o estabelecimento da política de ações afirmativas. O **Presidente Jacques Miranda**
456 deixou registrado que o regimento do programa e o edital serão discutidos e deliberado
457 em outras instâncias de deliberação. O **convidado Pedro Vieira** observou que o Art. 73.
458 do REPG prevê o caráter excepcional para que o coordenador do programa possa assumir
459 a orientação do estudante, mesmo excedendo ao limite máximo, e o previsto na proposta
460 se trata desta exceção. Sobre a carga horária de, no mínimo, sessenta horas, se refere às
461 horas presenciais, já deixando a possibilidade de que haja permissão de aulas ou
462 reposições remotas futuramente. O **Presidente** consultou se não haviam disciplinas com
463 menos de sessenta horas, ao que o Coordenador Pedro Vieira informou que nenhuma das
464 disciplinas previa menos de sessenta horas, sendo apenas as atividades previstas com
465 carga horária inferior. O Presidente agradeceu aos esclarecimentos e consultou se havia
466 mais alguma observação ou contribuição dos conselheiros. Não havendo, o **Senhor**
467 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino,**
468 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Apresentação de**
469 **Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Mestrado Acadêmico em**
470 **Modelagem Aplicada e Simulação Computacional – PPGMASC, do Centro das**
471 **Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-**
472 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011514/2021-50, que foi**
473 **aprovado por unanimidade.** O Presidente parabenizou ao proponente, a equipe e aos
474 Centros envolvidos na proposição. Considerando que já haviam ultrapassado o teto de
475 previsão do término da reunião, o Presidente informou que a reunião seria suspensa e
476 retomada em momento posterior, a ser agendado. O **Senhor Presidente, Professor**
477 **Jacques Antonio de Miranda, agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão**
478 **às dezessete horas e cinquenta e dois minutos. Às quatorze horas e sete minutos do**
479 **dia dezenove de abril de dois mil e vinte e dois,** a reunião foi retomada por
480 videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao
481 vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**
482 **Antonio de Miranda,** contando com a participação dos Pró-reitores e/ou representantes:
483 **Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma**
484 **Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Jaqueline Fritsch (PROAD), Daniéla Cristina**
485 **Calado (PROEC), Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC) e Cláudio Reichert do**
486 **Nascimento (PROPGP); dos Diretores dos Centros: Vera Regiane Brescovici Nunes**
487 **(CMSMV), Valdeilson Souza Braga (CCET), Rafael da Conceição Simões (CCBS),**



488 **Jairo Torres Magalhães Junior (CMB) e Bruno Motta Oliveira (CMLEM); dos**
489 **Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: Levi José Rodrigues e Ari**
490 **Fernandes Santos Nogueira; do Representante dos Estudantes: Anderson Souza**
491 **Barbosa; do Representante Docente do Centro: Adriano David Monteiro de Barros**
492 **(CMLEM); para tratarem da seguinte pauta: 2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**
493 **Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS nº**
494 **16/2021 - Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos**
495 **Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação**
496 **Profissional – UFOB 2022; considerando que o Edital encontra-se em consonância**
497 **com o previsto nos Arts. 65 a 69 do Regulamento de Ensino de Graduação;**
498 **considerando o atendimento aos prazos do Edital; e considerando o Parecer do**
499 **Relator, Rafael da Conceição Simões, emitido em 14 de dezembro de 2021,**
500 **apresentando argumentos favoráveis e recomendando sua aprovação; atendendo ao**
501 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo**
502 **23520.012184/2021-10; b) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 07/2021 -**
503 **PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
504 **DO OESTE DA BAHIA - UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação –**
505 **Prograd, considerando os prazos estabelecidos no Edital para cumprimento das suas**
506 **etapas e disponibilização das bolsas; e considerando o Parecer Jurídico emitido pela**
507 **Procuradoria Federal junto à UFOB opinando pela legalidade da aplicação do**
508 **referido Edital; atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação –**
509 **Prograd, Processo 23520.012342/2021-31; c) aprovação da alteração na Agenda**
510 **Acadêmica 2022.1 da Graduação, para reabertura do Sistema Integrado de Gestão**
511 **das atividades Acadêmicas - SIGAA com vistas a reabertura do prazo de**
512 **consolidação das turmas do Semestre Letivo Especial III, atendendo ao**
513 **encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2021-11; d)**
514 **aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestres**
515 **Letivos 2021.1 e 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no**
516 **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, atendendo ao**
517 **encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; e)**
518 **aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação, para**
519 **reabertura do prazo para realização do Processo Seletivo para Contratação de**
520 **Docente por Tempo Determinado, visto a chegada de novas demandas à**
521 **PROGRAD, assim como a adequação à Resolução Consuni nº 005/2017, no que**
522 **competete à atribuição de fazer a publicação do edital, atendendo ao encaminhamento**
523 **da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; f) aprovação do EDITAL**
524 **PROGRAD/CPS Nº 001/2022 - EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO**
525 **SELETIVO SISU/UFOB 2022 PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS**
526 **2022.1 E 2022.2, considerando a disponibilização das vagas dos cursos da rede**
527 **federal de ensino superior pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU disponibilizará,**
528 **e considerando o Parecer da Relatora, Daniéla Cristina Calado, emitido em 26 de**



529 janeiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação
530 do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo
531 23520.000345/2022-11; g) aprovação do Termo de Apostilamento nº 03 do Edital
532 PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de março de 2021, retificado pelo Edital
533 PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril de 2021 – Edital Normativo do Processo
534 Seletivo SiSU/UFOB 2021, considerando que na Agenda Acadêmica de 2021 os
535 ingressantes dos cursos de Medicina e Direito SiSU /UFOB 2021 iniciariam seus
536 estudos no semestre letivo 2021.2, previsto para ocorrer no ano de 2022. Porém, com
537 a Agenda Acadêmica de 2022, houve a sobreposição dos semestres 2021.2 e 2022.1,
538 e esses ingressantes passam a ser denominados de 2022.1, com início das atividades
539 acadêmicas em 07 de março de 2022, atendendo ao encaminhamento da Pró-
540 Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23; h) aprovação do EDITAL
541 PROAE Nº 001/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM
542 CONTEMPLADOS COM A BOLSA PERMANÊNCIA, considerando maior
543 demanda estudantil em relação ao quantitativo de bolsas destinadas à UFOB,
544 conforme definição do Ministério da Educação - MEC e verificação no Sistema de
545 Gestão da Bolsa Permanência - SISBP, e considerando o Parecer da Relatora,
546 Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes, emitido em 02 de fevereiro de 2022,
547 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital;
548 atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos
549 Estudantis - Proae, Processo 23520.000561/2022-59; i) aprovação do Edital
550 PROGRAD/CPS nº 002/2022, 10 de fevereiro de 2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE
551 ESTUDANTE ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DA UFOB - SEMESTRE LETIVO
552 2022.1, considerando o prazo para cumprimento das etapas do mesmo, e
553 considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Anderson Souza Barbosa, emitido
554 em 07 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a
555 aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação,
556 Processo 23520.000664/2022-19; j) aprovação da alteração na Agenda Acadêmica
557 2022 da Graduação nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico; Matrícula dos
558 Estudantes Veteranos/Regulares e Processo Seletivo para Contratação de Docente
559 por Tempo Determinado; como também a inclusão do quadro referente às Turmas
560 de férias; para possibilitar o andamento do registro do planejamento acadêmica e
561 demais ações para os semestres letivos, atendendo ao encaminhamento da Secretaria
562 Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; k) aprovação da alteração na Agenda
563 Acadêmica 2022.1 da Graduação no item Registro do Planejamento Acadêmico,
564 para reabertura do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelas
565 Coordenações de curso; considerando que algumas Coordenações perderam o prazo
566 para o cadastramento; e visando que os estudantes não sofram prejuízos; atendendo
567 ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; l)
568 aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 01/2022 - Seleção de Estudantes para o
569 Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual entre Universidades Baianas,



570 considerando o prazo para publicação e cumprimento das etapas do mesmo, e
571 considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Rafael da Conceição Simões,
572 emitido em 22 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e
573 recomendando a aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-
574 Reitoria de Graduação, Processo 23520.001279/2022-99; m) aprovação do TERMO
575 DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROGRAD/CPS Nº 001, DE 03 DE
576 FEVEREIRO DE 2022 - EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO
577 SISU/UFOB 2022 PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2022.1 E
578 2022.2; considerando que após a publicação do Edital foram identificados erros de
579 citação de itens, numeração de anexos e numeração de itens do referido edital, que
580 interferem no envio da documentação exigida no processo de matrícula; atendendo
581 ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo
582 23520.000345/2022-11; n) aprovação do EDITAL PROAE Nº 02/2022 - Seleção de
583 Estudantes para Participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino
584 Superior - Promisaes/MEC; considerando o prazo para publicação e cumprimento
585 das etapas do mesmo; e considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Mayksoel
586 Medeiros de Freitas, emitido em 03 de março de 2022, apresentando argumentos
587 favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; atendendo ao encaminhamento
588 da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo
589 23520.001164/2022-02; o) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2022 -
590 Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB -
591 Semestre 2022.2, encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação – Prograd,
592 Processo 23520.001622/2022-03; p) aprovação da Solicitação de vigência do critério
593 contido no Art. 61, inciso V, alínea a, do Regulamento de Ensino de Graduação –
594 REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009/2021) a partir do processo
595 seletivo para ocupação de vagas residuais para o semestre letivo 2023.2,
596 encaminhada pela Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo
597 23520.002390/2022-01; q) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 008/2022 -
598 Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos
599 Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 2022.2, da Pró-
600 reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.002392/2022-91; r) aprovação da
601 Solicitação de remanejamento de saldo orçamentário do Edital SAE/PPP/NCA nº
602 01/2020 - Renovação de Auxílios Estudantis para o EDITAL SAE/PPP/NCA Nº
603 002/2020, Concessão de Auxílios Estudantis, encaminhada pela Pró-reitoria de
604 Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, Processo 23520.004978/2020-29; s)
605 aprovação da Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para
606 o Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação
607 Computacional – PPGMASC, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,
608 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo
609 23520.011514/2021-50; t) aprovação da Proposta de Resolução da Política de
610 Acompanhamento dos Egressos da Universidade Federal do Oeste da Bahia,



611 encaminhada pelas Pró-reitorias de Graduação e de Pós-graduação e Pesquisa,
612 Processo 23520.011204/2021-35; 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão,
613 Comunicação e Cultura: a) aprovação do Projeto "Ampliação da Central
614 Multiusuária da UFOB e consolidação da Pós-graduação, das Pesquisas e promoção
615 do desenvolvimento científico no Oeste da Bahia", classificado na CHAMADA
616 PÚBLICA Nº 07/2021 - PROPGP/UFOB - Chamada Pública MCTI
617 /FINEP/FNDCT/CT-INFRA - Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias -
618 PROINFRA 2021 - Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro à
619 Aquisição de Equipamentos Multiusuários, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-
620 Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.001677/2022-13; b) aprovação do
621 EDITAL PROEC Nº 01/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-
622 Enem da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec,
623 Processo 23520.002133/2022-61; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e
624 Governança: a) aprovação do EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo
625 Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na área de Língua
626 Estrangeira – Inglês, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - Propgp,
627 encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001938/2022-97; 6)
628 Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que
629 regulamenta os procedimentos para concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades
630 Universitárias, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB,
631 Processo 23520.006422/2021-58, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos; 7)
632 Análise de decisão tomada pelo Conselho Universitário em sua Reunião
633 Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2016, da Suspensão da vigência
634 da Resolução Consuni nº 004, de 13 de novembro de 2014, Processo:
635 23520.004120/2022-26, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda –
636 Presidente do Consuni; 8) Apreciação da Consulta ao Conselho Universitário sobre
637 a instância competente para a aprovação de concessão de bolsas a servidores da
638 Universidade, não lotados em unidades acadêmicas, pagas por fundação de apoio,
639 com base nas disposições da Resolução Consuni nº 011/2017, Processo:
640 23520.004130/2022-61, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo. Havendo
641 *quórum*, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de
642 **Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom
643 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuidade à
644 29ª Reunião Ordinária do Consuni, o Presidente passou a palavra à Presidente da Câmara
645 de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para apresentação do segundo ponto
646 de pauta. 2) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.**
647 A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e deu ciência aos conselheiros de
648 que haviam processos referentes ao final do ano anterior, cujos atos foram emitidos
649 durante o recesso acadêmico, e passou aos relatos: a) aprovação do EDITAL
650 PROGRAD/CPS nº 16/2021 - Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos
651 dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional



652 – UFOB 2022; considerando que o Edital encontrava-se em consonância com o previsto
653 nos Arts. 65 a 69 do Regulamento de Ensino de Graduação; considerando o atendimento
654 aos prazos do Edital; e considerando o Parecer do Relator, Rafael da Conceição Simões,
655 emitido em 14 de dezembro de 2021, apresentando argumentos favoráveis e
656 recomendando sua aprovação; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de
657 Graduação – Prograd, Processo 23520.012184/2021-10; Complementou e informou que
658 o edital já havia sido implementado e que os estudantes que participaram do processo
659 seletivo já tinham o resultado; b) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 07/2021 -
660 PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
661 OESTE DA BAHIA - UFOB, encaminhado pela Pró-rReitoria de Graduação – Prograd,
662 considerando os prazos estabelecidos no Edital para cumprimento das suas etapas e
663 disponibilização das bolsas; e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria
664 Federal junto à UFOB opinando pela legalidade da aplicação do referido Edital;
665 atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo
666 23520.012342/2021-31; c) aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da
667 Graduação, para reabertura do Sistema Integrado de Gestão das atividades Acadêmicas -
668 SIGAA com vistas a reabertura do prazo de consolidação das turmas do Semestre Letivo
669 Especial III, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
670 23520.010464/2021-11; Esclareceu que os itens “c”, “d”, “e”, “j” e “k”, se referiam a
671 alterações da Agenda Acadêmica, e que foram alterados para que pudessem ser
672 continuados os planos de trabalho, tanto da Secretaria Acadêmica, quanto dos Colegiados
673 dos Cursos; d) aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-graduação -
674 Semestres Letivos 2021.1 e 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente
675 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, atendendo ao
676 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; e)
677 aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação, para reabertura do
678 prazo para realização do Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo
679 Determinado, visto a chegada de novas demandas à PROGRAD, assim como a adequação
680 à Resolução Consuni nº 005/2017, no que compete à atribuição de fazer a publicação do
681 edital, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
682 23520.012065/2021-67; f) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 001/2022 -
683 EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2022 PARA
684 INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2022.1 E 2022.2, considerando a
685 disponibilização das vagas dos cursos da rede federal de ensino superior pelo Sistema de
686 Seleção Unificada - SiSU disponibilizará, e considerando o Parecer da Relatora, Daniéla
687 Cristina Calado, emitido em 26 de janeiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis
688 e recomendando a aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de
689 Graduação, Processo 23520.000345/2022-11; Complementou que foram ofertadas 960
690 (novecentas e sessenta) vagas, conforme deliberação da CEEA, e que constava a
691 definição de notas mínimas do Enem no valor de 0,01 (um centésimo por cento) e que
692 para os cursos de direito e medicina a liberação de vagas se dará no semestre 2022.2; g)



693 aprovação do Termo de Apostilamento nº 03 do Edital PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de
694 março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril de 2021 –
695 Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, considerando que na Agenda
696 Acadêmica de 2021 os ingressantes dos cursos de Medicina e Direito SiSU /UFOB 2021
697 iniciariam seus estudos no semestre letivo 2021.2, previsto para ocorrer no ano de 2022.
698 Porém, com a Agenda Acadêmica de 2022, houve a sobreposição dos semestres 2021.2
699 e 2022.1, e esses ingressantes passam a ser denominados de 2022.1, com início das
700 atividades acadêmicas em 07 de março de 2022, atendendo ao encaminhamento da Pró-
701 reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23; Registrou que o apostilamento
702 se deu para que o processo de matrícula ocorresse e que constasse a decisão de fusão dos
703 semestres; h) aprovação do EDITAL PROAE Nº 001/2022 - SELEÇÃO DE
704 ESTUDANTES A SEREM CONTEMPLADOS COM A BOLSA PERMANÊNCIA,
705 considerando maior demanda estudantil em relação ao quantitativo de bolsas destinadas
706 à UFOB, conforme definição do Ministério da Educação - MEC e verificação no Sistema
707 de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP, e considerando o Parecer da Relatora,
708 Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes, emitido em 02 de fevereiro de 2022,
709 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; atendendo
710 ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae,
711 Processo 23520.000561/2022-59; Informou que se tratava de programa do Ministério da
712 Educação – MEC, que já definia o quantitativo de bolsas, e que não utilizava recursos da
713 Universidade; i) aprovação do Edital PROGRAD/CPS nº 002/2022, 10 de fevereiro de
714 2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DA
715 UFOB - SEMESTRE LETIVO 2022.1, considerando o prazo para cumprimento das
716 etapas do mesmo, e considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Anderson Souza
717 Barbosa, emitido em 07 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e
718 recomendando a aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de
719 Graduação, Processo 23520.000664/2022-19; Relatou que se tratava de edital para
720 estudantes estrangeiros participarem do processo de seleção para estudantes especial; j)
721 aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022 da Graduação nos itens: Registro do
722 Planejamento Acadêmico; Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares e Processo
723 Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado; como também a inclusão
724 do quadro referente às Turmas de férias; para possibilitar o andamento do registro do
725 planejamento acadêmica e demais ações para os semestres letivos, atendendo ao
726 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; k)
727 aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação no item Registro do
728 Planejamento Acadêmico, para reabertura do prazo para Cadastro de planos de matrícula
729 de ingressante pelas Coordenações de curso; considerando que algumas Coordenações
730 perderam o prazo para o cadastramento; e visando que os estudantes não sofram
731 prejuízos; atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
732 23520.012065/2021-67; l) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 01/2022 - Seleção
733 de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual entre Universidades



734 Baianas, considerando o prazo para publicação e cumprimento das etapas do mesmo, e
735 considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em
736 22 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a
737 aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação,
738 Processo 23520.001279/2022-99; Relatou que se tratava de edital com participação de
739 diversas universidades: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Universidade
740 Federal da Bahia - UFBA, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB,
741 Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, Universidade do Estado da Bahia - UNEB
742 e Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS; onde o estudante matriculado em
743 sua universidade de origem poderá participar de componentes remotos em uma das
744 instituições de ensino do programa; m) aprovação do TERMO DE APOSTILAMENTO
745 Nº 01 AO EDITAL PROGRAD/CPS Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 -
746 EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2022 PARA
747 INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2022.1 e 2022.2; considerando que após a
748 publicação do Edital foram identificados erros de citação de itens, numeração de anexos
749 e numeração de itens do referido edital, que interferem no envio da documentação exigida
750 no processo de matrícula; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação -
751 Prograd, Processo 23520.000345/2022-11; Explicou que o apostilamento foi necessário
752 para correção de falha material quanto à citação de itens faltantes; n) aprovação do
753 EDITAL PROAE Nº 02/2022 - Seleção de Estudantes para Participarem do Programa
754 Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisae/MEC; considerando o prazo
755 para publicação e cumprimento das etapas do mesmo; e considerando o Parecer do
756 Relator, Conselheiro Mayksoel Medeiros de Freitas, emitido em 03 de março de 2022,
757 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; atendendo
758 ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae,
759 Processo 23520.001164/2022-02; Informou que tratava-se de edital destinado a
760 estudantes participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G,
761 com oito bolsas com duração de doze 12 meses; o) aprovação do EDITAL
762 PROGRAD/CPE nº 02/2022 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade
763 Acadêmica da UFOB - Semestre 2022.2, encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação -
764 Prograd, Processo 23520.001622/2022-03; p) aprovação da Solicitação de vigência do
765 critério contido no Art. 61, inciso V, alínea a, do Regulamento de Ensino de Graduação
766 - REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009/2021) a partir do processo
767 seletivo para ocupação de vagas residuais para o semestre letivo 2023.2, encaminhada
768 pela Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.002390/2022-01; Registrou
769 que com a revisão e consolidação dos atos inferiores a decreto, também foi realizada a
770 revisão do Regulamento de Ensino de Graduação - REG e sua consolidação. Que em um
771 item voltado à ocupação das vagas residuais houve modificação: para candidatos nas
772 categorias transferência externa e portador de diploma, o critério de coeficiente de
773 rendimento mudou para a nota do Enem. Como a resolução foi aprovada e publicada
774 posteriormente às inscrições no Enem, os candidatos não teriam tido tempo hábil para



775 saber da mudança e participar do Enem. Deste modo, a CEAA aprovou a vigência do
776 novo critério a partir da publicização do novo critério; q) aprovação do EDITAL
777 PROGRAD/CPS N° 008/2022 - Edital Normativo do Processo Seletivo para
778 preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no
779 Semestre Letivo 2022.2, da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo
780 23520.002392/2022-91; Complementou que foram disponibilizadas 357 (trezentas e
781 cinquenta e sete) vagas dos cursos de graduação; r) aprovação da Solicitação de
782 remanejamento de saldo orçamentário do Edital SAE/PPP/NCA n° 01/2020 - Renovação
783 de Auxílios Estudantis para o EDITAL SAE/PPP/NCA N° 002/2020, Concessão de
784 Auxílios Estudantis, encaminhada pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos
785 Estudantis, Processo 23520.004978/2020-29; Relatou que no processo constava que a
786 lista de espera do edital de auxílios estudantis já havia se esgotado e que, restando saldo,
787 a Proae solicitou o remanejamento do recurso para o edital de Concessão de Auxílios
788 Estudantis, tendo sido dada ciência da decisão a CGAG; s) aprovação da Apresentação
789 de Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Mestrado Acadêmico em
790 Modelagem Aplicada e Simulação Computacional – PPGMASC, do Centro das Ciências
791 Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa –
792 Propgp, Processo 23520.011514/2021-50; Constatou que a proposta também já havia sido
793 aprovada pelo Consuni na última reunião; t) aprovação da Proposta de Resolução da
794 Política de Acompanhamento dos Egressos da Universidade Federal do Oeste da Bahia,
795 encaminhada pelas Pró-reitorias de Graduação e de Pós-graduação e Pesquisa, Processo
796 23520.011204/2021-35; Inferiu que tratava-se de política muito importante no âmbito da
797 continuidade dos vínculos institucionais e formação continuada dos egressos. Concluídos
798 os relatos, foram esclarecidas dúvidas pontuais dos conselheiros. Em seguida, não
799 havendo mais manifestações, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à
800 Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura para apresentação
801 do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação**
802 **e Cultura.** A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos e passou aos relatos dos
803 documentos aprovados na 13ª Reunião Ordinária da CPECC: a) aprovação do Projeto
804 "Ampliação da Central Multiusuária da UFOB e consolidação da Pós-graduação, das
805 Pesquisas e promoção do desenvolvimento científico no Oeste da Bahia", classificado na
806 CHAMADA PÚBLICA N° 07/2021 - PROPGP/UFOB - Chamada Pública MCTI
807 /FINEP/FNDCT/CT-INFRA - Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias -
808 PROINFRA 2021 - Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro à Aquisição
809 de Equipamentos Multiusuários, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e
810 Pesquisa – Propgp, Processo 23520.001677/2022-13; Registrou que a proposta foi
811 apresentada em resposta à chamada externa da Financiadora de Estudos e Projetos –
812 Finep, e envolveu quantidade significativa de docentes de diversos Centros da
813 Universidade, agregando diferente áreas; b) aprovação do EDITAL PROEC N° 01/2022
814 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB, encaminhado pela
815 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.002133/2022-61; Informou



816 que o Edital tem previsão de vinte bolsas pra alunos de graduação por quatro meses, e
817 que o valor total do edital é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Concluídos os relatos
818 e não havendo manifestações, o **Presidente do Consuni** passou a palavra à Presidente da
819 Câmara de Gestão Administrativa e Governança para apresentação do quarto ponto de
820 pauta. **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira
821 **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e passou ao relato: a) aprovação do EDITAL
822 Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de
823 Professor Visitante na área de Língua Estrangeira – Inglês, da Pró-reitoria de Pós-
824 graduação e Pesquisa - Propgp, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo
825 23520.001938/2022-97; Registrou que o edital foi aprovado na 4ª Reunião Extraordinária
826 da CGAG, em 31/03/22, sendo prevista a contratação de professor visitante de língua
827 estrangeira, conforme encaminhamento e justificativas apresentadas pela Pró-reitoria de
828 Pós-graduação e Pesquisa. Não havendo outras considerações, o Presidente **Jacques**
829 **Miranda** solicitou aos conselheiros a inversão da pauta para que fosse tratado o ponto
830 sete primeiro, ao que todos concordaram. **7) Análise de decisão tomada pelo Conselho**
831 **Universitário em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de**
832 **2016, da Suspensão da vigência da Resolução Consuni nº 004, de 13 de novembro de**
833 **2014, Processo: 23520.004120/2022-26, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de**
834 **Miranda – Presidente do Consun.** O Presidente do Conselho informou que,
835 recentemente, houve debate no âmbito da CGAG tratando de temática associada ao
836 programa de capacitação. Que foi realizada a previsão orçamentária e a previsão de oferta
837 de cursos para capacitação de servidores, para serem reconhecidos os trabalhos por meio
838 de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC. Porém, foi observado que, em
839 decisão antiga do Consuni, havia sido suspensa a Resolução Consuni nº 004/2014, que
840 trata da regulamentação para pagamento da GECC. O Presidente fez um breve relato
841 sobre a tramitação e discussões no Conselho e de como se deu a suspensão, e que a
842 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior montou um processo contendo as Atas
843 das reuniões onde foi tratado o tema, assim como os demais documentos complementares
844 às discussões, inclusive portaria de designação de comissão para análise da resolução e o
845 relatório emitido pela mesma. Informou que na reunião ocorrida em 18/11/2016 foi
846 decidida a suspensão da Resolução até que fosse feita a revisão da mesma, dada a
847 avaliação feita durante os concursos da UFOB. Que então foi designada comissão em
848 11/2016, a qual solicitou a prorrogação dos trabalhos, e que, após os prazos, a Comissão
849 entregou o relatório de avaliação da resolução, que foi apresentado como ponto de pauta
850 do Consuni em reunião realizada no dia 09/02/2017. Que a partir da apresentação do
851 relatório, que fez uma revisão mais técnica, apontando os itens pertinentes, assim como
852 novos itens propostos, os conselheiros aprovaram o relatório e a sugestão de que fosse
853 apreciada nova proposta. Porém, não foi convocada nova reunião para análise e nem
854 emitido outro ato subsequente. Que houve então esse lapso de tempo sem essa apreciação.
855 Destacou que a Comissão apresentou no relatório a sugestão de nova proposta que está
856 anexa ao mesmo, mas que, como existe um longo período entre a análise realizada até o



857 momento atual, que o Conselho necessitava tomar decisão sobre o melhor
858 encaminhamento. Observou ser pertinente que o Conselho tome uma decisão que leve à
859 retomada da aplicação da Resolução Consuni nº 004/2014 e que encaminhe nova proposta
860 para apreciação pela CGAG, e que a Resolução mantenha sua vigência até a apreciação
861 da nova proposta, possibilitando assim a implementação do edital aprovado pela CGAG.
862 Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros e esclareceu dúvidas do
863 conselheiro Rafael Simões quanto aos motivos que levaram à suspensão da Resolução. O
864 Presidente destacou disparidades nos cálculos da GECC a depender das referências de
865 concursos com concorrências mais altas ou mais baixas, como também quanto a
866 segurança dos dirigentes para atestar a comprovação das horas dos servidores
867 participantes de atividades retribuídas por GECC. O Presidente consultou se havia mais
868 observações e/ou contribuições. Não havendo manifestações, o Presidente encaminhou
869 para que fosse Retomada da vigência da Resolução Consuni nº 004/2014 e que o Consuni
870 fizesse o encaminhamento da nova proposta de Resolução para apreciação pela Câmara
871 de Gestão Administrativa e Governança – CGAG, revendo a decisão de suspensão da
872 Resolução, ao que os conselheiros concordaram. O **Senhor Presidente submeteu ao**
873 **regime de votação a Análise de decisão tomada pelo Conselho Universitário em sua**
874 **Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2016, da Suspensão da**
875 **vigência da Resolução Consuni nº 004, de 13 de novembro de 2014, Processo:**
876 **23520.004120/2022-26, sendo acolhidas as decisões de: a) Retomada da vigência da**
877 **Resolução Consuni nº 004/2014; e b) Encaminhamento da nova proposta de**
878 **Resolução para apreciação pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança –**
879 **CGAG, o que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o
880 Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do oitavo ponto de pauta. 8)
881 **Apreciação da Consulta ao Conselho Universitário sobre a instância competente**
882 **para a aprovação de concessão de bolsas a servidores da Universidade, não lotados**
883 **em unidades acadêmicas, pagas por fundação de apoio, com base nas disposições da**
884 **Resolução Consuni nº 011/2017, Processo: 23520.004130/2022-61, Relatora:**
885 **Conselheira Leriane Silva Cardozo.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a
886 todos e passou à apresentação. Informou que a consulta foi decorrente de uma
887 manifestação de um projeto de pesquisa que se encontra em desenvolvimento e passou à
888 leitura da consulta constante do processo sobre o Pedido de orientação sobre o
889 cumprimento do inciso III, Artigo 7º da Resolução Consuni/UFOB 011/2017 e concessão
890 de bolsa para servidor lotado em órgão da administração central, Proc.
891 23520.012352/2021-77. Informou que em 08 de abril de 2022, a coordenação do projeto
892 enviou à PROPLAN o Ofício S/N, o qual comunicava a realização do Edital de
893 Chamamento nº 04/2022 para seleção de servidor da Universidade Federal do Oeste da
894 Bahia para concessão de bolsas de pesquisador cientista de dados, no valor de R\$
895 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente ao projeto de pesquisa “Plataforma Nilo
896 Peçanha: Desenvolvimento de Soluções de Gestão Analítica da Rede Federal de
897 Educação Profissional, Científica e Tecnológica” (Cód. 210077, processo nº



898 23520.011938/2021-14), aprovado na 34ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor
899 do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, em 08 de dezembro de 2021.
900 Que o resultado da seleção e outorga de bolsa do Edital de Chamamento nº 04/2022 se
901 deu em favor de servidor técnico-administrativo lotado na Administração Central da
902 Universidade, cuja aprovação da concessão de bolsa pela UFOB precisará ser apresentada
903 à Fundação de Apoio para a sua implementação. Considerando o Art. 7º Resolução
904 Consuni nº 011/2017, alinhado ao Art. 4º-B da Lei nº 8.958/94, que define que as
905 Fundações de Apoio poderão conceder bolsas aos servidores de outras IES – Instituições
906 de Ensino Superior e ICT - Instituição Científica e Tecnológica que atuem em projetos
907 tratados nesta Resolução; Considerando o Parágrafo único do Art. 7º, que estabelece que
908 a concessão de bolsas pelas fundações de apoio para servidores, ativos e inativos, e
909 estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFOB, diretamente envolvidos
910 no projeto devem atender os seguintes parâmetros: I - Os valores das bolsas a serem
911 concedidos devem estar previstos no projeto e no contrato ou convênio respectivo. II - Os
912 valores das bolsas serão aprovados pelo órgão Colegiado competente, ao qual o servidor
913 está vinculado, não podendo exceder o valor de uma bolsa de produtividade em pesquisa
914 1ª do CNPQ. III - No caso de valores de bolsas estipulados pelas instituições contratantes
915 ou convenientes que excedam o limite estabelecido no parágrafo anterior, caberá ao Órgão
916 Colegiado competente ao qual o servidor está vinculado, a aprovação da mesma. IV - Em
917 caso de acúmulo de bolsas pelo servidor, a soma dos seus valores deve obedecer ao limite
918 estipulado no Inciso II do Parágrafo único do Art. 7º; V - O limite máximo da soma da
919 remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo servidor, em qualquer hipótese, não
920 poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do
921 Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. Considerando que a Resolução CONSUNI nº
922 011/2017 prevê que os casos omissos sejam resolvidos pelo Conselho Universitário;
923 Solicitou manifestação do Conselho Universitário, a fim de elucidar a questão retratada,
924 acerca de qual é o Órgão Colegiado Competente para a aprovação da concessão de bolsa
925 de pesquisa a servidor técnico-administrativo vinculado à Administração Central, bem
926 como os devidos encaminhamentos, no que couber. Em seguida, a Relatora também
927 passou à leitura da consulta encaminhada pelo pesquisador através do Ofício s/n, de
928 08/04/2022, o qual apresentou Pedido de orientação sobre o cumprimento do inciso III,
929 Artigo 7º da Resolução Consuni/UFOB 01/2017 e concessão de bolsa para servidor lotado
930 em órgão da administração central, Proc. 23520.012352/2021-77, que identificou, a
931 princípio, uma omissão na Resolução Consuni 011/2017 para o caso, especificamente no
932 que norteia o inciso III, Artigo 7º, sobre qual é o Órgão Colegiado competente para a
933 deliberação, tendo em vista que o Pesquisador selecionado é Analista de Tecnologia da
934 Informação lotado na Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta
935 Universidade. Concluída a apresentação, a relatora Leriane Cardozo se colocou à
936 disposição para esclarecimentos. Com a palavra, o **Presidente Jacques Miranda** abriu
937 para discussão e passou à análise da solicitação. Destacou que o processo de seleção tem
938 regras estabelecidas pela natureza de legislação específica, e que na consulta há o



939 apontamento de possível omissão das normas institucionais quanto à responsabilização
940 em se tratando de servidores que não estão lotados nos Centros, e qual seria o Colegiado
941 responsável por esses. Observou a previsão do Art. 4º e seu inciso III, da Resolução
942 Consuni nº 011/2017: “Art. 4º Será autorizada participação de servidores em projetos
943 tratados nesta Resolução, desde que não haja prejuízo às suas atribuições funcionais e
944 sejam atendidas as seguintes disposições: III - Anuência da unidade ou órgão a que está
945 vinculado, nos casos em que o servidor esteja vinculado a Centro Multidisciplinar ou
946 órgão diferente daquele a que se refere o projeto”. Lembrou que as atividades finalísticas
947 sempre serão desenvolvidas na unidade acadêmica. Citou ainda o Art. 30 do Estatuto da
948 UFOB que indica as competências dos Centros, inclusive em relação à implementação de
949 programas de pesquisa, e o Art. 5º do RGU que define: “Art. 5º A pesquisa estará
950 vinculada à proposta apresentada por membro da comunidade universitária, e será
951 implementada no âmbito de um ou mais Centros Multidisciplinares. §1º A proposta deve
952 ser apreciada pelo(s) Conselho(s) Diretor(es) envolvido(s), para fins de análise e
953 pronunciamento em relação à contrapartida necessária e viabilidade de implementação,
954 observadas as demais exigências estabelecidas nas normas específicas vigentes”.
955 Destacou que é justamente a unidade acadêmica que é o lócus da discussão das atividades
956 fins da Universidade. Inferiu que a proposta da qual estavam tratando era aprovada e
957 reconhecida como atividade de pesquisa no âmbito da unidade acadêmica. O Presidente
958 afirmou que a resolução não era omissa, pois não estabelecia outra instância de avaliação
959 dos projetos de pesquisa, passando a ser a unidade de gestão o Centro ao qual a atividade
960 está vinculada, ou aos Centros envolvidos. Que o segundo ponto dizia respeito ao
961 envolvimento de servidores de outras unidades e, nessa situação, há a previsão do inciso
962 III do Art. 4º da Resolução Consuni 011/2017, que prevê a anuência da unidade ou órgão
963 a que está vinculado nos casos em que o servidor esteja vinculado a Centro
964 Multidisciplinar ou órgão diferente daquele a que se refere o projeto. Sobre a
965 interpretação do vínculo, que um servidor que está lotado fora de uma unidade acadêmica,
966 mas é selecionado para exercer uma atividade acadêmica naquela unidade, ele passa a
967 desenvolver um vínculo com aquela unidade. Que, no caso em análise, um servidor lotado
968 em órgão da administração central, que tendo anuência da chefia imediata para participar
969 da atividade acadêmica, passa a ter vínculo com a unidade que é responsável pela gestão
970 do projeto em questão. Que, uma vez que os valores já foram aprovados no âmbito da
971 unidade, existe total respaldo e preserva a essência do Estatuto, Regimento Geral e da
972 Resolução citada, dando segurança ao processo. Com a palavra, o conselheiro **Rafael**
973 **Simões** cumprimentou a todos e observou que a Resolução em questão estava com uma
974 comissão para análise e revisão. Que existem algumas questões controversas sobre a
975 resolução que precisavam ser revisadas e que achava importante deixar o mais claro
976 possível para evitar perder projetos e outras participações. Em seguida, os conselheiros
977 **Jacques Miranda, Rafael Simões, Daniéla Calado, Valdeilson Braga, Ari Nogueira**
978 e **Leriane Cardozo** dialogaram sobre as condições de exceção, vínculos normativos e
979 outros apontamentos feitos durante as discussões de aprovação dos documentos. Sobre as



980 unidades fins serem realizadas nas unidades acadêmicas, que as vinculações de todas as
981 ações de extensão nas unidades acadêmicas devem ser aprovadas nas unidades.
982 Enfatizaram a necessidade de revisão da Resolução Consuni nº 011/2017 que possui itens
983 que tem que ser melhor interpretados, requerendo o estabelecimento de responsabilidades
984 e definição de valores das bolsas pelos Conselhos Diretores. Sugeriram o estabelecimento
985 de uma tabela de valores, o que facilitará o trabalho dos Centros. Com a palavra, o
986 conselheiro **Ari Nogueira** congratulou o colega que foi aprovado no projeto e sugeriu a
987 revisão da resolução para dar melhor entendimento às disposições mais confusas como a
988 que estava em discussão. O **Presidente** concordou com a importância de rever os
989 documentos, corrigindo algumas distorções, e agradeceu aos conselheiros pela
990 colaboração e debate, e consultou se havia mais alguma contribuição ou dúvida. Não
991 havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a consulta ao Conselho**
992 **Universitário sobre a instância competente para a aprovação de concessão de bolsas**
993 **a servidores da Universidade, não lotados em unidades acadêmicas, pagas por**
994 **fundação de apoio, com base nas disposições da Resolução Consuni nº 011/2017,**
995 **Processo: 23520.004130/2022-61, sendo estabelecido o seguinte entendimento pelo**
996 **Conselho: “No caso de concessão de bolsas pelas Fundações de Apoio, o Órgão**
997 **Colegiado Acadêmico que atesta e toma as decisões, independentemente da lotação**
998 **do servidor, é o Conselho Diretor da unidade de lotação do(a) Coordenador(a) da**
999 **proposta, desde que tenha sido dada a “anuência da chefia imediata” e atendidos os**
1000 **demais critérios estabelecidos pela Resolução Consuni nº 011/2017”, que foi**
1001 **aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Presidente do Conselho
1002 passou a palavra ao conselheiro Relator para dar início à apresentação do sexto ponto de
1003 pauta. **6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que**
1004 **regulamenta os procedimentos para concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades**
1005 **Universitárias, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB,**
1006 **Processo 23520.006422/2021-58, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos.** O
1007 conselheiro **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em
1008 suas considerações, o Relator informou que a outorga de título honorífico é dirigida a
1009 personalidades eminentes, nacionais ou estrangeiras, que tenham se destacado na
1010 atividade acadêmica, profissional, cultural ou política ou contribuído, direta ou
1011 indiretamente, para o prestígio e engrandecimento do país e do estado, em geral, e da
1012 Universidade, em particular. Após as considerações, o Relator fez as seguintes
1013 recomendações, a saber: a) Padronizar a flexão de gênero em todo o documento; b)
1014 Alterar a redação do caput do Art. 2º, pág. 01 do documento, com a inclusão de vírgula
1015 após a palavra “UFOB”, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Segundo o
1016 Regimento Geral da UFOB, os títulos honoríficos são:”; c) Alterar a redação do inciso III
1017 do Art. 2º, pág. 01 do documento, em observância à sugestão da comunidade acadêmica,
1018 passando a constar: III - Doutor Honoris Causa, concedido à personalidade cujas ações
1019 tenham se destacado pelo saber e pela defesa do Ensino, das Ciências, da Cultura em
1020 geral, da Defesa aos Direitos Humanos, da Cidadania, dos Valores Democráticos, da Vida



1021 e/ou do Meio Ambiente, mediante indicação justificada do Reitor ou ao Reitor, com
1022 aprovação em votação secreta e por maioria absoluta dos membros do Conselho
1023 Universitário; d) Suprimir, da redação dos incisos do Art. 2º, pág. 01 do documento, as
1024 instruções procedimentais, passando a vigorar com a seguinte redação: I - Técnico-
1025 administrativo Emérito, concedido a técnico-administrativo em educação aposentado
1026 pertencente ao quadro da UFOB, que tenha se distinguido por seu trabalho na
1027 universidade e nas mais diversas áreas de atuação; II - Professor Emérito, concedido a
1028 professor aposentado pertencente ao quadro da UFOB, que tenha alcançado posição
1029 acadêmica eminente nas mais diversas áreas de atuação; III - Doutor Honoris Causa,
1030 concedido à personalidade cujas ações tenham se destacado pelo saber e pela defesa do
1031 Ensino, das Ciências, da Cultura em geral, da Defesa aos Direitos Humanos, da
1032 Cidadania, dos Valores Democráticos, da Vida e/ou do Meio Ambiente.; e) Alterar a
1033 redação do inciso III do Art. 15, pág. 07 do documento, em observância à sugestão da
1034 comunidade acadêmica, passando a constar: III - produção do saber filosófico, científico
1035 e/ou tecnológico; f) Inserir novo inciso no Art. 15, pág. 07 do documento, em observância
1036 à sugestão da comunidade acadêmica, dispendo: VIII - defesa do meio ambiente; g)
1037 Subdividir o documento em capítulos, para tratar de diferentes temas, da seguinte forma:
1038 CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Art. 1º; CAPÍTULO II - TÍTULOS
1039 HONORÍFICOS; Arts. 2º a 13; CAPÍTULO III - ORDEM DO MÉRITO
1040 UNIVERSITÁRIO DO OESTE BAIANO; Arts. 14 a 18; CAPÍTULO III -
1041 CERTIFICADO DE HONRA E LÁUREA ACADÊMICA; Art. 19; CAPÍTULO III -
1042 DIPOSIÇÕES FINAIS; Arts. 20 e 21. Diante das considerações apresentadas e do
1043 atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da Proposta de Resolução
1044 que regulamenta os procedimentos para concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades
1045 Universitárias, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB. O
1046 **Presidente Jacques Miranda** agradeceu ao Relator pela emissão do parecer e à
1047 Comissão que elaborou a proposta. Registrou reconhecimento ao trabalho iniciado pelo
1048 prof. Tiago Bassani, que participou de um dos processos de elaboração da proposta com
1049 as servidoras Caroline Carvalho, Vera Nunes, Daniéla Calado e Keila Gomes. Tratando
1050 da proposta, sobre uma dúvida que foi levantada sobre o *pós-mortem*, esclareceu que se
1051 faz a concessão ao homenageado em vida, mas que também é permitido que pode ser feita
1052 homenagem *pós-mortem*. Que não há restrição e sim uma extensão da possibilidade. Em
1053 complementação, o conselheiro **Clayton Barcelos** aquiesceu que os títulos são previstos
1054 para serem outorgados em vida e que a resolução também prevê que após a morte eles
1055 possam ser concedidos. O **Presidente** chamou a atenção para as disposições do Art. 9º da
1056 proposta: “Art. 9º A outorga dos títulos de Doutor Honoris Causa não deve exceder 02
1057 (duas) concessões por ano para cada categoria, não havendo limitação numérica para a
1058 concessão dos títulos de Professor Emérito e Técnico-administrativo Emérito”. Perguntou
1059 qual o critério para restringir a duas concessões por categoria. Em resposta, a conselheira
1060 **Daniéla Calado** registrou que não tinha recordação de qual foi o embasamento da
1061 comissão para a definição dos quantitativos apontados e sugeriu retirar a expressão “para



1062 cada categoria”, o que foi acolhido pelos conselheiros. Em seguida, o **Presidente Jacques**
1063 **Miranda** apontou algumas supressões de procedimentos operacionais e sugeriu ao
1064 Relator fazer os registros dos trechos vinculados, os quais a comissão havia chamado a
1065 atenção para a proposição. O conselheiro **Clayton Barcelos** esclareceu que os trechos
1066 excluídos se tratavam de repetição, já havendo previsões em outros trechos da proposta.
1067 O **Presidente** observou que o Art. 3º estava em contradição com o Art. 15 do Regimento
1068 Geral da UFOB, que nos casos dos incisos I e II se fazia o encaminhamento direto ao
1069 Consuni, e que em relação ao inciso III tem que ser encaminhado primeiro para
1070 acolhimento da Presidência do Conselho. Encaminhou a alteração da redação do Art. 3º
1071 da proposta, para que ficasse de acordo com o Regimento Geral da UFOB. Após
1072 discussão e contribuições dos conselheiros **Clayton Barcelos, Daniéla Calado e Adma**
1073 **Lacerda**, os conselheiros e o Relator chegaram ao entendimento pela alteração do artigo.
1074 O Art. 3º passou à seguinte redação: Art. 3º A UFOB poderá outorgar os seguintes títulos
1075 honoríficos: I - Técnico-administrativo Emérito, concedido a técnico-administrativo em
1076 Educação aposentado pertencente ao quadro da UFOB, que tenha se distinguido por seu
1077 trabalho na Universidade e nas mais diversas áreas de atuação, mediante proposta
1078 justificada pela Unidade de Lotação e encaminhada ao Conselho Universitário para
1079 aprovação em votação secreta por maioria absoluta dos seus conselheiros; II - Professor
1080 Emérito, concedido a professor aposentado pertencente ao quadro da UFOB, que tenha
1081 alcançado posição acadêmica eminente nas mais diversas áreas de atuação, mediante
1082 proposta justificada do Conselho Diretor do Centro de lotação do docente e encaminhada
1083 ao Conselho Universitário para aprovação em votação secreta por maioria absoluta dos
1084 seus conselheiros; e III - Doutor Honoris Causa, concedido à personalidade que tenha se
1085 distinguido pelo saber e pela sua atuação em favor das Ciências, das Letras, das Artes, da
1086 Filosofia, da Cultura em geral, da defesa aos direitos humanos, da cidadania, dos valores
1087 democráticos e/ou da vida, mediante indicação justificada do(a) Reitor(a) ou ao(à)
1088 Reitor(a), com aprovação em votação secreta por maioria absoluta dos membros do
1089 Conselho Universitário. §1º O diploma correspondente ao título honorífico será assinado
1090 pelo(a) Reitor(a) e pelo(a) homenageado(a) e registrado em livro próprio da UFOB. §2º
1091 A outorga do título será feita em sessão solene do Conselho Universitário. Continuando
1092 a análise, a conselheira **Adma Lacerda** sugeriu a alteração da indicação do “CAPÍTULO
1093 I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, para “CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS”,
1094 pois considerava que era o padrão adotado para a maioria dos atos normativos da
1095 Instituição. O **Presidente Jacques Miranda** solicitou à Secretária dos Órgãos de
1096 Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, que a solicitação fosse registrada nos
1097 destaques do Extrato de decisão para que fosse feita consulta aos normativos da
1098 Instituição para verificar o padrão adotado. Destaque: “Consultar normas institucionais
1099 quanto à utilização do termo “Disposições Preliminares” ou “Disposições Iniciais” na
1100 emissão dos instrumentos normativos da UFOB, para padronização”. Na sequência, o
1101 **Presidente do Conselho** fez referência à contribuição da comunidade acadêmica relatada
1102 no parecer: “Acredito ser necessário a inclusão da Láurea Acadêmica no Diploma do



1103 discente que conclui a graduação com louvor. Ainda que esteja possibilitado no Art. 19,
1104 os diplomas são expedidos e assinados pela reitoria, e não pelo centro". Solicitou à
1105 Secretária, Gleicianne Costa, que também fosse registrado como destaque para
1106 verificação junto à Secretaria Acadêmica, para saber o que pode ser acrescentado ao
1107 diploma, pois se refere às normas relacionadas à emissão de diplomas pela UFOB, porque
1108 houve uma definição de padrão para expedição de diplomas. Destaque: “Tendo em vista
1109 contribuição apontada no parecer por membro da Comunidade Acadêmica quanto à
1110 necessidade da inclusão da “Láurea Acadêmica” nos Diplomas dos estudantes
1111 concluintes da graduação com louvor, será realizada a verificação junto à Secretaria
1112 Acadêmica, para saber o que pode ser acrescentado ao diploma, pois se refere às normas
1113 relacionadas à emissão de diplomas pela UFOB”. O Presidente consultou se havia mais
1114 alguma dúvida e/ou contribuição. Não havendo, **o Senhor Presidente submeteu ao**
1115 **regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que**
1116 **regulamenta os procedimentos para concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades**
1117 **Universitárias, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB,**
1118 **Processo 23520.006422/2021-58, acolhidos os destaques aprovados pelos**
1119 **conselheiros, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente** agradeceu a todos pela
1120 disponibilidade e contribuições para a realização da sessão. Às dezesseis horas e
1121 cinquenta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,
1122 encerrou a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do
1123 Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa,
1124 Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada
1125 por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na
1126 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 19 de abril de 2022. Ata aprovada na 34ª
1127 Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 06 de outubro de 2022.